

**APOIO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – JARDIM DE INFÂNCIA 2022/2023**

--

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal

**ALUNO**

Nome:				
Morada:				
Código Postal:				
NIF:		CC:		
Data de nascimento:				
Contacto:			E-mail:	
Escola:			Ano de escolaridade:	

**ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO – preencher apenas os dados diferentes do aluno**

Nome:			
Morada:			
Código Postal:			
NIF:		BI/CC:	
Contacto:		E-mail:	
Qualidade:			

**PEDIDO**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a concessão de apoio no âmbito da ação social escolar para:

Almoço:	<input type="checkbox"/>			
Prolongamento de horário:	<input type="checkbox"/>	Períodos:	7.45 – 9.00	<input type="checkbox"/>
			15.30 – 19.00	<input type="checkbox"/>
Escalão do abono de família:				
É detentor do cartão de bombeiro voluntário?	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
N.º do cartão:				

**DOCUMENTOS A APRESENTAR**

<input type="checkbox"/>	Documento emitido pela Segurança Social, ou quando se trate de funcionário da Administração Pública, pelo serviço emissor, que prove o posicionamento nos escalões de Abono de Família
--------------------------	--

**OBSERVAÇÕES**

--

**DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS DO PEDIDO**

- O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados do presente requerimento correspondem à verdade.
- Autorizo/a a recolha e tratamento de dados para fins estatísticos e de investigação na área da educação referentes aos benefícios auferidos ou à utilização dos serviços de educação municipais

Pede deferimento,

O representante do aluno

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento de identificação.

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo se o mesmo não souber ou puder assinar)

(O Funcionário)

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento - Município de São Pedro do Sul;
  - Finalidade do tratamento – Processamento do concessão de apoio no âmbito da ação social escolar para aluno a frequentar o ensino pré-escolar;
  - Destinatário(s) dos dados - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
  - Comunicação dos dados a terceiros – Autoridades policiais e/ou a entidades com jurisdição sobre as vias públicas a utilizar na atividade;
  - Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt) ou envie um e-mail para [rgpd@cm-spsul.pt](mailto:rgpd@cm-spsul.pt).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Responsável pela Direção do Procedimento:	Vereadora com competências delegadas		
Contacto telefónico:	232720140	E-mail:	geral@cm-spsul.pt
Gestor/a do Procedimento:	Secção Administrativa da DCDAS		
Contacto telefónico:	232720140	E-mail:	geral@cm-spsul.pt
Responsável pelo Tratamento de Dados:	Município de São Pedro do Sul		
Contacto telefónico:	232720140	E-mail:	rgpd@cm-spsul.pt